



Decreto nº 60/2022, de 29 de abril de 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que “Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1101/2021, que “Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2022, que “Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que “Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de remição de foro de imóveis enfitêuticos, preconizada na Lei Municipal nº 1101/2021, será utilizado como base de cálculo, o valor venal do imóvel.

Parágrafo único. A base de cálculo para fins de ITBI será de 80% (oitenta por cento) do valor comercial na data do requerimento.

Art. 2º As disposições previstas neste Decreto são válidas apenas para remição de foro conforme previsto na Lei Municipal nº 1101/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 29 de Abril de 2022.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: EBT4767BB7524



GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 60/2022, de 29 de abril de 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis entitúlicos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1101/2021, que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis entitúlicos municipais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2022, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis entitúlicos municipais e dá outras providências";

D E C R E T A :

Art. 1º Para fins de remição de foro de imóveis entitúlicos, preconizada na Lei Municipal nº 1101/2021, será utilizado como base de cálculo, o valor venal do imóvel.

Parágrafo único. A base de cálculo para fins de ITBI será de 80% (oitenta por cento) do valor comercial na data do requerimento.

Art. 2º As disposições previstas neste Decreto são válidas apenas para remição de foro conforme previsto na Lei Municipal nº 1101/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 29 de Abril de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcony Alison Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Patrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 73F63D7893964



FLORIANO
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022 – SMS/PMF-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000102/2022

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.637/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação-SMS, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CREDCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE CAPTURADORES DE ANIMAIS, PARA REALIZAR COLETA DE ANIMAIS NAS RESIDÊNCIAS E NAS RUAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:**

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no **Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, bem como no **Departamento de Licitações e Contratos** da Secretaria de Saúde do Município, localizado na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo possível também a solicitação pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

DO PEDIDO DE CREDCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de maio de 2022, no horário das 07h30min às 13h30min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (89) 3515-1235.

Floriano-PI, 29 de abril de 2022.

Angela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL-SMS/PMF-PI
Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI

Visto:

Caroline de Almeida Reis
Sec. de Saúde de Floriano-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano-PI (088) 3515-1138 CEP 64.900-000 Floriano - PI
Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

ID: 149C904BF00C4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ID: F99744B8C24A4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2021

Pregão Presencial n.º 042/2021

Processo Administrativo n.º 063/2021

Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Romildo Coelho Moura 06447563306 - C.N.P.J. 41.106.506/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para o município de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 29/04/2022

LUIZ GUILHERME MAIA
DE SOUSA 05874102302
Assinatura de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA 05874102302
Dados: 2022.04.29 12:58:17 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Tomada de Preços Nº 008/2021.

Processo Administrativo nº 001.0007030/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (ME) Nº 10.640.637/0001/04, e a empresa CJFLASH MARKETING DESIGN LTDA, CNPJ: 05.205.047/0001-05, END. Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, 11º andar, Sala 1117, Fátima, Teresina/PI, CEP: 64049-494 - FONE: (86) 3221-6023 e-mail: cjflash@cjflash.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2021, pactuado entre as partes em 13 de setembro de 2021, a fim de complementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 26.928,00 (Vinte e seis mil, Novecentos e vinte e oito reais) para garantir os serviços adicionais aos previstos inicialmente, conforme autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinze, do instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO, a empresa CJFLASH MARKETING DESIGN LTDA, CNPJ: 05.205.047/0001-05, representada, por seu Procurador o Sr. Eudes Barbosa dos Santos Junior, CPF: 833.196.463-20.



ID: EB1A767BB7524

Decreto nº 60/2022, de 29 de abril de 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1101/2021, que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2022, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 1101/2021 que "Dispõe acerca da remição de foro de imóveis enfitêuticos municipais e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º Para fins de remição de foro de imóveis enfitêuticos, preconizada na Lei Municipal nº 1101/2021, será utilizado como base de cálculo, o valor venal do imóvel.

Parágrafo único. A base de cálculo para fins de ITBI será de 80% (oitenta por cento) do valor comercial na data do requerimento.

Art. 2º As disposições previstas neste Decreto são válidas apenas para remição de foro conforme previsto na Lei Municipal nº 1101/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 29 de Abril de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcyony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrónio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 149C904BF00C4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Tomada de Preços Nº 008/2021.

Processo Administrativo nº 001.0007030/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa CJFLASH MARKETING DESIGN LTDA, CNPJ: 05.205.047/0001-05, END. Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, 11º andar, Sala 1117, Fátima, Teresina/PI, CEP: 64049-494 - FONE: (86) 3221-6023 e-mail: cjflash@cjflash.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2021, pactuado entre as partes em 13 de setembro de 2021, a fim de complementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 26.928,00 (Vinte e seis mil, Novecentos e vinte e oito reais) para garantir os serviços adicionais aos previstos inicialmente, conforme autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinze, do instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO, a empresa CJFLASH MARKETING DESIGN LTDA, CNPJ: 05.205.047/0001-05, representada, por seu Procurador o Sr. Eudes Barbosa dos Santos Junior, CPF: 833.196.463-20.

ID: 73F63D7693964



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022 – SMS/PMF-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000102/2022

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.637/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação-SMS, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE CAPTURADORES DE ANIMAIS, PARA REALIZAR COLETA DE ANIMAIS NAS RESIDÊNCIAS E NAS RUAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:**

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde do Município, localizado na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, sendo que os interessados deverão comparecer **munidos de pen drive ou outra mídia móvel**, sendo possível também a solicitação pelo E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

DO PEDIDO DE CRENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de maio de 2022, no horário das 07h30min às 13h30min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cpflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (89) 3515-1235.

Floriano-PI, 29 de abril de 2022.

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL-SMS/PMF-PI
Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI

Visto:

Caroline de Almeida Reis
Sec. de Saúde de Floriano-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano - PI
Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

ID: F99744B8C24A4



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2021

Pregão Presencial n.º 042/2021

Processo Administrativo n.º 063/2021

Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Romildo Coelho Moura 06447563306 - C.N.P.J. 41.106.506/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para o município de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 29/04/2022

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2022.04.29 12:54:17 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000